



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , 2021

Requer seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 2.021 de 2015 que “condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública para debater o Projeto de Lei 2.021 de 2015 que “condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial” e o Projeto de Lei 4.634 de 2016 apensado.

Deverão ser convidados a participar da Audiência Pública o seguinte representante:

- **Dr. Rafael de Sá Sampaio - Presidente da Associação Nacional de Delegados da Polícia Judiciária - ADPJ**

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista estar em tramitação nessa Comissão o Requerimento nº 41/2021, de autoria do Deputado Júlio César Ribeiro – Republicanos/DF, acredito ser oportuno ter dentre os convidados que irão debater o Projeto de Lei 2.021/2015- que “condiciona a realização de entrevistas ou exibição de imagens de presos sob custódia do Estado no interior de delegacias ou estabelecimentos prisionais à prévia autorização judicial” e o Projeto de Lei 4.634/2016, apensado, o representante da Associação Nacional de Polícia Judiciária – ADPJ.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216463960100>

Apresentação: 13/04/2021 18:57 - CCTCI

REQ n.45/2021





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como bem destacou o Deputado Júlio Cesar, desde o início da pandemia da Covid-19, os índices de feminicídio cresceram 22,2% em comparação com os meses de março e abril de 2019. O isolamento social não impede o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, além do que o Projeto em referência e seu apensado pode, a princípio, limitar o acesso à informação e inibir que matérias ou reportagens que visem o combate da violência doméstica e familiar sejam transmitidas.

Se faz necessário um grande debate acerca do projeto de lei em questão e certamente o convidado acima poderá contribuir positivamente ao debate já que tratam de entidade representativa da polícia civil e por ser o tema nacional que importa a todas as policiais civis que cuida da custódia de todos os presos.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres Parlamentares para promover ações legislativas para combater a violência doméstica e familiar criando mecanismos de pedido de socorro e ajuda para mulheres e na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

CLEBER VERDE
Deputado Federal – Republicanos-MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216463960100>

Apresentação: 13/04/2021 18:57 - CCTCI

REQ n.45/2021



CD216463960100